



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova  
história*

**DECRETO Nº 075/2022**

**DATA: 30.05.2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Tutelar de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

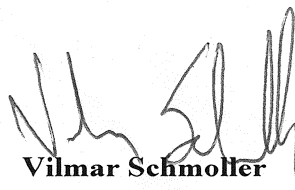
**Art. 1º** - Nomeia a partir de 10.05.2022, a Senhora Geni Biolchi, portadora do CPF nº 007.123.419-51 e RG nº 4.728.838-0, como membro suplente do Conselho Tutelar de Itapejara D'Oeste.

**Art. 2º** - O membro do Conselho Tutelar, ora nomeado, observará as atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90, bem como pela legislação municipal vigente.

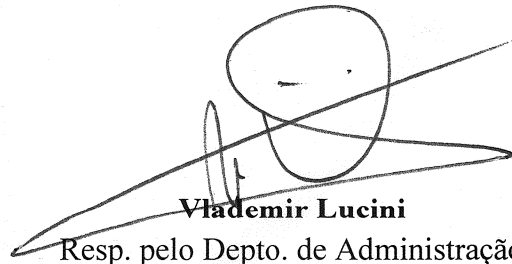
**Art. 3º** - Os conselheiros tutelares são órgãos da Administração Pública Municipal e estão lotados junto ao Departamento Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2022.



**Vilmar Schmoller**  
Prefeito Municipal



**Vlademir Lucini**  
Resp. pelo Depto. de Administração